DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 19 de dezembro de 2017

Ementa: concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Arno Alexandre Gerke pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon no setor educacional, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Arno Alexandre Gerke pelos relevantes serviços prestados ao Município no setor educacional.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de dezembro de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL
Nº DE / / FLS.
Diretoria da Câmara